



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 011/2020

De 03 de fevereiro de 2020

Designa fiscais do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 002/2020, Processo de Compra nº 095/2019, e membro transitório da Comissão de Licitação.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, e usando suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Henrique Dinois, diretor, matrícula nº 23809, e Thomaz Luiz de Souza Freitas, tesoureiro, matrícula nº 23710, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 002/2020, Processo de Compra nº 095/2019, que tem por objeto a contratação de instituição financeira oficial para centralizar e processar a movimentação financeira da Câmara Municipal de Araraquara relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com quaisquer órgãos do governo federal e estadual, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação de recursos em outras instituições financeiras; aos pagamentos a credores, incluindo fornecedores, bem como outros pagamentos e transferências de recursos financeiros à entes públicos ou privados, excetuando-se os créditos de folha de pagamento; e à realização de aplicação das disponibilidades financeiras de caixa.

Art. 2º Designar o servidor Daniel Henrique Dinois, qualificado no art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitação, para atuação no referido certame.

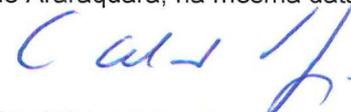
Art. 3º Todas as atribuições do fiscal, do suplente de fiscal e do membro transitório designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado em livro próprio.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 011/2020

De 03 de fevereiro de 2020

Designa fiscais do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 002/2020, Processo de Compra nº 095/2019, e membro transitório da Comissão de Licitação.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, e usando suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Henrique Dinois, diretor, matrícula nº 23809, e Thomaz Luiz de Souza Freitas, tesoureiro, matrícula nº 23710, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 002/2020, Processo de Compra nº 095/2019, que tem por objeto a contratação de instituição financeira oficial para centralizar e processar a movimentação financeira da Câmara Municipal de Araraquara relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com quaisquer órgãos do governo federal e estadual, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação de recursos em outras instituições financeiras; aos pagamentos a credores, incluindo fornecedores, bem como outros pagamentos e transferências de recursos financeiros à entes públicos ou privados, excetuando-se os créditos de folha de pagamento; e à realização de aplicação das disponibilidades financeiras de caixa.

Art. 2º Designar o servidor Daniel Henrique Dinois, qualificado no art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitação, para atuação no referido certame.

Art. 3º Todas as atribuições do fiscal, do suplente de fiscal e do membro transitório designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral